



Freguesia de Espite

Edital

2022/501

Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental

Regulamento de Apoio à Natalidade, Infância e Jovens

Dulce Raquel Lourenço Mateus, Presidente da Junta de Freguesia de Espite, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2017, de 07 de janeiro, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2022, foi desencadeado na freguesia de Espite o procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade, Infância e Juventude, medidas que visam fomentar os nascimentos na freguesia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, reconhecendo a família enquanto espaço privilegiado de solidariedade intergeracional. O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, até ao dia 15 de julho de 2022, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da junta de freguesia através do correio eletrónico geral@espite.pt, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da junta de freguesia, Rua professor Mário Albuquerque, n.º 154, 2435-152 Espite.



Freguesia de Espite
Edital
2022/501

Espite, 27 de maio de 2022
A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "D. Mateus".

(Dulce Raquel Lourenço Mateus)